



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 3092, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018448/2013-10,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2840, de 28 de novembro de 2013, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 23107.018448/2013-10, por possível abandono de cargo pelo servidor YOTARO ALBERTO CAMARGO SUZUKI, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria nº 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria nº 2120, de 13 de setembro de 2013, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

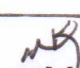
Onde se lê: “com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 23107.018448/2013-10,”,

Leia-se: “com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 23107.018448/2013-10, por possível abandono de cargo pelo servidor YOTARO ALBERTO CAMARGO SUZUKI”.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor